



LEI Nº 1.112/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>420918</u>
DATA. <u>25</u> / <u>09</u> / <u>18</u>
HORAS. <u>10:13</u>
<u>Sti. Elise</u>
RESPONSÁVEL POR PROCOLO

DENOMINA A RUA AURÉLIO BRANDÃO DE SOUSA NO BAIRRO SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a RUA AURÉLIO BRANDÃO DE SOUSA, uma Rua com início na Rua Alcides Beviláqua, findando na Rua Antônio Noacir Nunes Félix no Bairro Santo Antônio no município de Tianguá.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 20 de setembro de 2018.

  
**José Jaydson Saraiva de Aguiar**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.112/18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

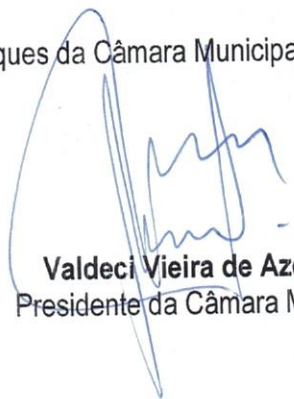
**DENOMINA A RUA AURÉLIO BRANDÃO DE SOUSA NO BAIRRO SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **RUA AURÉLIO BRANDÃO DE SOUSA**, uma Rua com início na rua Alcides Beviláqua, findando na Rua Antônio Noacir Nunes Félix no bairro Santo Antônio no município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 20 de setembro de 2018.



**Valdeci Vieira de Azevedo**  
Presidente da Câmara Municipal





LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 19/09/18

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 19/09/18 COM  
15 VOTOS.

### PROJETO DE LEI Nº 34/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ:

PROTOCOLO Nº 310918

DATA. 19/09/18

HORAS. 12:26

*At. Gláucia*

RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

EMENTA: Denomina a Rua Aurélio Brandão de Sousa, Bairro Santo Antônio no município de Tianguá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Aurélio Brandão de Sousa, uma rua com início na Rua Alcides Beviláqua, findando na Rua Antônia Noacir Nunes Felix, no Bairro Santo Antônio e da outras providencias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 19 de Setembro de 2018.

  
José Maria Nunes





## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### Biografia

Aurélio Brandão de Sousa (CPF: 874.556.173-72) nasceu em 21 de Abril de 1963, filho de pais piauienses: Vitalino Sousa Castro e Maria Ferreira Brandão, casado com Sebastiana Cardoso Rocha, pai de Alexandre Cardoso Brandão, Ana Aline Cardoso Brandão, e avô de Petrus Aurélio Brandão Aguiar, foi um dos primeiros moradores desse bairro no qual construiu sua casa e residiu até sua morte no dia 18/03/2005.

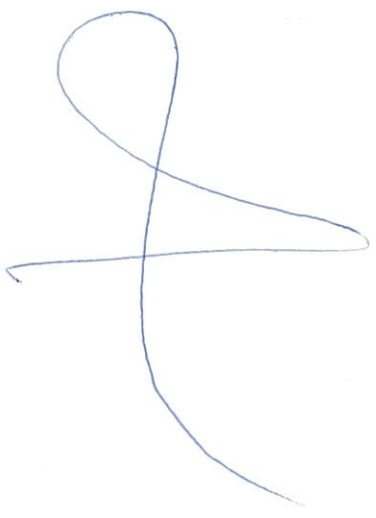
Trabalhou durante vários anos como mestre encarregado de obras, onde contribuiu com seus serviços para importantes obras na cidade de Tianguá. Tais como construção de pavimento ao entorno do pólo de lazer Régis Diniz, bairro Governador Ferraz, drenagem da rua Francisca Carla centro, construção de pavimento e obstrução de bueiro na rua Osvaldo Nogueira Lima, campo do Laurão, construção de ponte na rua Capitão Joaquim Lourenço acesso ao bairro Frecheiras. Entre vários outros prestados nos distritos. Viveu sua vida sempre trabalhando e liderando pessoas para prestarem um bom serviço e deixar um trabalho bem feito a sociedade. Foi exemplo de homem digno, honesto e trabalhador, deixando seu legado para seus filhos, parentes e amigos, sendo assim fica as parcela de contribuição com esse município.



# Google Maps



Imagens ©2018 CNES / Airbus, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google 50 m





## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018** - Denomina Rua Aurélio Brandão de Sousa, no bairro Santo Antônio no município de Tianguá e dá outras providencias. (Autoria do Legislativo)

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

***Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.***

### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA AO **PROJETO DE LEI Nº 34/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018** ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Relator: Francisco das Chagas Lima – PSD

Membro: Jocélio Luís da Silva – PSDB

